



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Comissão de
**Tributação,
Finanças
e Orçamento**



Ofício n. 321/2018 - CTFO

Goiânia, 20 de outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor
MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO
Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ
Av. Vereador José Monteiro, nº2233 – Setor Nova Vila
74.653-900 – Goiânia/Goiás

Assunto: **Diligência.**

Senhor Secretário,

À par de cumprimentá-lo, encaminhe-se este ofício em atendimento ao pedido do relator **Senhor Deputado Santana Gomes** referente ao processo de número **3252/2017**, **Assunto:** concede redução de impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS – das empresas contribuintes pelo regime de tributação pelo lucro real na forma que especifica.

Conforme informações presentes no relatório, encaminhe-se à Secretaria da Fazenda, subscrito pelo presidente desta comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, pelo qual solicite:

- a. a informação quanto à existência de convênio autorizativo aprovado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), acerca da matéria versada neste projeto de lei;
- b. a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e demais requisitos previstos no art. 14 da LRF, em decorrência da medida constante da propositura em tela, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 2 (dois) seguintes, e demais informações que julgue relevantes e pertinentes ao presente projeto de lei.

RECEBIDO EM
26/10/18 As 12:13

RESPONSÁVEL - MB

Ricardo Faria da Silva
Gerente Especial
Gerência da Secretaria-Geral
SEFAZ/GO

